



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 07/08/26 a 08/09/26

DECRETO MUNICIPAL Nº 992, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DELEGA COMPETÊNCIA AO VICE-PREFEITO, DURANTE O AFASTAMENTO DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que o exercício do cargo lhe impõe ausentar-se do Município, o que acarreta prejuízos ao regular andamento dos atos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor Darci Luiz Ferreira, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, no período de 5 a 7 de agosto de 2026, para responder pelos seguintes atos:

- I – expedir portarias;
- II – expedir editais;
- III – assinar empenhos, ordens de pagamento, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis;
- IV – assinar atos administrativos relativos aos processos licitatórios;
- V – firmar contratos e outros instrumentos congêneres; e
- VI – outros atos administrativos simples.

Parágrafo Único. As matérias de competência privativa de natureza política do Prefeito Municipal não constituem objeto da presente delegação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos